



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 219 DE 29 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A
PROFESSORA GLÁUCIA RAIMUNDO GARCIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora GLÁUCIA RAIMUNDO GARCIA, Matrícula 93-0, Prêmio por Assiduidade no valor de R\$ 1.750,77 (mil setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), em uma parcela, por direito referente ao período 2012/2017, conforme art. 95 da Lei Municipal n.º 962/2011 e Protocolo Eletrônico n.º 403/2021.

Herval, 29 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal